



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

FAZ DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO ter assumido a Chefia do Poder Executivo no último dia 1º de janeiro de 2017, sem que houvesse possibilidade de efetuar um Governo de Transição a contento, em virtude do descaso com que foi tratada a equipe de transição pela Administração anterior, DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a equipe de transição administrativa, nomeada pelo então Prefeito Eleito, a terminar seu relatório mediante exames dos documentos que lhes foram sonogados pela Administração finda em 31 de dezembro de 2016, devendo todos os servidores atenderem a contento seus membros.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo,
Aos 03 de janeiro de 2017.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / Janeiro / 2017

Manoel Paulo Soares